



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF

ATOrd 0100202-56.2016.5.01.0491

RECLAMANTE: ANDRE FELIPPE PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: EMPRESA DE MINERACAO DE AGUAS SANT'ANNA LTDA E
OUTROS (16)

TERMO DE PENHORA de IMÓVEL

MATRÍCULA Nº 14.533

Artigos 837, 838 c/c 845, § 1º do CPC

Na presente data, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao despacho de id 9f48604 exarado nos autos do processo piloto do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), nº 0100202-56.2016.5.01.0491, do qual são partes EMPRESA DE MINERACAO DE AGUAS SANT'ANNA LTDA, CNPJ: 04.574.135/0001-11; PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 10.711.787/0001-53; NPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME, CNPJ: 09.040.358/0001-12; TRANSPORTADORA FIRE BOX LTDA, CNPJ: 07.741.206/0001-11; BRASPORT TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME, CNPJ: 22.239.397/0001-01; REFRIGERANTES PAKERA LTDA - ME, CNPJ: 28.931.863/0001-00; COMPANHIA DE BEBIDAS AMADAS EIRELI, CNPJ: 21.053.051/0001-51; SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA, CNPJ: 43.908.953/0001-65; GRAPETTE DO BRASIL - CONCENTRADOS DE BEBIDAS LTDA., CNPJ: 19.346.981/0001-51; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS UNIVERSAL LTDA - EPP, CNPJ: 08.950.160/0001-03; FERREIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 11.808.655/0001-07; EXITO-DRINKS REPRESENTACOES EIRELI - ME, CNPJ: 22.298.205/0001-38; FERREIRA RODRIGUES GESTAO EMPRESARIAL E PARTICIPACOES EIRELI - ME, CNPJ: 02.854.551/0001-48; MC LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA, CNPJ: 11.354.688/0001-24; ATLANTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 13.708.133/0001-69; TOMTER RJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.714.281/0001-47; MR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 01.642.812/0001-01, passo a lavrar o **TERMO DE PENHORA** do imóvel matriculado sob o nº 14.533, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Magé/RJ, situado na Avenida Antônio Ribeiro Seabra (Estrada de Pau Grande), nº 302 - Pau Grande - Magé/RJ, de propriedade da executada **REFRIGERANTES PAKERA LTDA – ME, CNPJ 28.931.863/0001-00**, a qual nomeio como **DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL**, com as características descritas na Certidão de RGI, que passa a fazer parte integrante deste termo.

O REEF é um Procedimento Especial de Reunião das Execuções direcionado à expropriação do patrimônio dos devedores em favor de um

grupo de credores, sendo o autor do processo piloto, o Senhor ANDRE FELIPPE PEREIRA DA SILVA, CPF: 120.081.007-40, um deles.

A penhora realizada por este ato tem por finalidade garantir a integralidade ou parte da execução, no valor global, até o presente momento, de **R\$ 29.763.173,20**.

O valor da avaliação do bem é de **R\$ 115.844.000,00**, conforme Laudo de Avaliação Patrimonial em anexo.

Importante assegurar que este registro deverá ser procedido sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, V, da Lei Estadual 3.350/1999.

Cientifique-se o cartório de que o registro deverá ser cumprido no prazo de dez dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Cartório e seu Titular, reversível à União, devendo o cumprimento ser comunicado a este juízo em 48 horas, **independentemente do posterior envio do valor da avaliação.** O cumprimento extemporâneo não afastará a incidência da multa, ficando os cartórios desde já alertados que em caso de necessidade de reiteração da presente ordem será aplicada nova multa, pelo dobro do valor da anterior (e assim sucessivamente até o cumprimento da ordem).

Deverá o cartório comunicar a este juízo quando do cumprimento desta ordem, com o envio pelo e-mail caex@trt1.jus.br da certidão de ônus reais atualizada com o registro da penhora.

Para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assino o presente termo.

Igor Fonseca Rodrigues

Juiz Gestor de Centralização Junto à Coordenadoria de Apoio à
Execução – CAEX

RIO DE JANEIRO/RJ, 15 de fevereiro de 2024.

IGOR FONSECA RODRIGUES
Magistrado



Assinado eletronicamente por: IGOR FONSECA RODRIGUES - Juntado em: 15/02/2024 10:54:46 - 4cdc8e4
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24020709515763200000193187231?instancia=1>
Número do processo: 0100202-56.2016.5.01.0491
Número do documento: 24020709515763200000193187231